



PODER LEGISLATIVO.  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
ESTADO PARÁ.

---

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019. 240101 – CMNEP.

PREGAO PRESENCIAL N º 001/2019 CMNEP.

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).**

**2. DO OBJETO:**

2.1. O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)**

2.2. Os serviços serão prestados nos locais definidos pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e a futura CONTRATADA deverá deixar os veículos automotores sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, conforme cada locação, durante a vigência do contrato.

2.3. Se necessário os veículos automotores deverão prestar serviços ultrapassando o horário e expediente, feriados e finais de semana.

2.4. Os veículos automotores serão locados a partir da data de homologação do contrato com término aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do exercício de 2019.

2.5. O pagamento da PESSOA JURÍDICA será efetuado em 30 (trinta) dias úteis após a nota fiscal atestada e protocolada junto ao departamento responsável.

2,6 Os veículos automotores deveram ter no máximo 06 anos de uso.

2.7 A contratada deverá receber os veículos descrito em perfeitas condições de uso e será dada pela contratante a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e dos bens de consumo dos veículos, como: Combustíveis, Óleo lubrificante, Pneus, kit de freios e demais acessórios detidos a possíveis vícios ocasionados por culpa ou dolo da contratante.

2.7. Abaixo descrição das máquinas pesadas e veículos, quantidades:



PODER LEGISLATIVO.  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
ESTADO PARÁ.

---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GRUPO	QUANT.
01	Locação Mensal Veiculo tipo passeio Hatch ou sedan, motor no mínimo 1.0, 8v c/ar-condicionado, direção hidráulica c/ trava elétrica capacidade para 5 passageiros, 4(quatro) portas, combustível (gasolina), no máximo 6 anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, combustível e motorista por conta da CMNP.	UND	C	02

Nova Esperança do Piriá, 07 de fevereiro de 2019.

---

MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA  
Pregoeiro da Câmara Municipal